



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2084		
DE	24/10/22	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	24/10/22		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022
Em, 15 de setembro de 2022

Dispõe sobre o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Senhor Ivan Caitano da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilustríssimo Senhor Ivan Caitano da Silva.

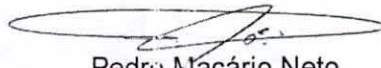
Parágrafo Único – O título a que se refere o art.1º deste Decreto, é concedido pelos relevantes serviços e participação ativa na contribuição do desenvolvimento do Município de Paulo Afonso.

Art. 2º - O As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de setembro de 2022


Pedro Macário Neto
Vereador

Anexo: Justificativa anexa

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1618		
EM	16/09	de	2022
Secretaria Administrativa			

JUSTIFICATIVA

Considerado o mais notável mecânico de aeronaves de Paulo Afonso, Bahia, Ivan Caitano da Silva, nasceu no dia 10 de abril de 1937, na Fazenda Fechadinho, município de Pombal, e que hoje pertence ao município de Paulista, ambos na Paraíba. É o terceiro filho de Severino Caitano da Silva (Paulino) e Paulina Alves de Farias.

No dia 23 de outubro de 1953, tentando uma nova vida veio com toda a família residir em Paulo Afonso e residiu nas proximidades da Praça Libanesa.

O primeiro emprego de Ivan, foi como vendedor na Farmácia do Sr. Antônio (conhecido como Antônio da Farmácia), centrada na Rua da Frente, logo depois, trabalhou como ajudante de pedreiro com Zé Isidoro.

Em uma das construções onde Ivan estava levantando uma parede, conheceu o Sr. Altino e, este o convidou para trabalhar com ele de motorista, transportando pessoas para todos os povoados que na época pertenciam a Glória e muitos hoje pertencentes ao distrito de Paulo Afonso, entre eles: Juá, Riacho, Malhada Grande, Glória e principalmente a Barra, onde havia a travessia por balsa de pessoas vindas de Alagoas e Pernambuco. Um dos seus trabalhos enquanto motorista era levar turistas para conhecer a Cachoeira de Paulo Afonso e as obras das construções da usina.

Trabalhou como Mecânico de Automóveis, seu sonho antigo de ser mecânico e na oficina aprendeu a mexer com motores de vários tipos, ampliando as suas qualidades com sodas elétricas

Um dia lhe perguntaram se ele queria trabalhar na aviação, considerando o excelente profissional que apresentava e assim se firmando o sonho antigos, então, foi trabalhar para o setor de aviação da Chesf, tornando um profissional muito requisitado.

Durante 52 anos Ivan prestou seus serviços a Chesf, participou de vários cursos de Aperfeiçoamento nos Estados Unidos, com o seu profissionalismo, dedicação, por seus tempos destinados para o desenvolvimento e progresso de Paulo Afonso o que se torna justo a concessão de Cidadão de Paulo Afonso, Bahia.

Sala das Sessões em 15 de setembro de 2022.



Pedro Macário Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

19/22
DATA: 16/09/22.

Ementa: Dispõe sobre o Título de
Cidadão Paulofonsoense ao Ilmo.
Sr. Ivan Leitano da Silva e
de outras providências

Autor: Ver. Pedro Macario
Apresentado e lido na Sessão 2079 **de** 19-09-22

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, O.R. final
Em 22/09/22 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Educação, L.S.A. Social
Em 22/09/22 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /
2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

* + secreto legislativo Nº 094/2022.
de: 25/10/22.

Remetido ao Prefeito para sanção em / /
Sanccionado em / / Constituído na **Lei Nº**